

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL 2.124, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022. OUTORGA
O TÍTULO DE CIDADÃO ACOPIARENSE À SENHORA “ÂNGELA
PAULA FARIAS SATURNINO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL 2.124, de 17 de outubro de 2022.

*OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO
ACOPIARENSE À SENHORA “ÂNGELA
PAULA FARIAS SATURNINO”, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO DE ACOPIARA, estado do Ceará, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e que fora sancionada a seguinte Lei:

Art.1º- Fica outorgado o título de Cidadão Acopiarense à Sra. “ÂNGELA PAULA FARIAS SATURNINO”.

Art.2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, 17 de outubro de 2022.

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito de Acopiara

JONATHAS PINHO CAVALCANTE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Jonathas Pinho Cavalcante
Código Identificador:CEDA9D76